Fls: Nº 03
Proc. Nº 81/2021

INDICAÇÃO Nº. 739/2021

IND

" Dispõe sobre disponibilizar vagas de hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Barueri".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, realizar estudos para disponibilizar vagas de hospedagem para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de maio de 2021.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a Propositura
Em 11/05/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma infeliz realidade, com números cada vez mais alarmantes, fazendo com que busquemos imediatas alternativas de proteção às mulheres.

Considerando que, neste período de isolamento social, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou que só no primeiro semestre de 2020, os casos de feminicídio aumentaram 41,4% em todo o estado de São Paulo e que a média nacional de crescimento foi de 22,2%. Apesar todo aumento significativo, a falta de apoio, além do medo, e o fato de não terem para onde ir sem serem descobertas pelo agressor, são grandes entraves para que as vítimas formalizem as denúncias, podendo este número ser ainda muito maior do que o apresentado.

Alguns municípios, como São Paulo, estão tomando medidas de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica (Portaria Secretaria Municipal de Direitos

Nº - - - 2 3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
10-MAI-2021 17:01 001255 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 81 | 2021

Humanos e Cidadania – SMDHC nº33 de 19 de junho de 2020) como a disponibilização de vagas de hospedagem em hotéis, pousadas, hospedaria e assemelhados. Tal medida poderia ser adotada em nosso município adequando, é claro, a realidade municipal, utilizando equipamentos já existentes, para realizar esse amparo.